

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4421, DE 06 DE MAIO DE 2026

Altera dispositivos do Decreto nº 4066 de 23 de agosto de 2023 que “Nomeia os Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Paraibuna/SP, que especifica e dá outras providências”.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

I - Membro Julgador Titular com Conhecimento na Área de Trânsito:

Nome: DR. EDUARDO CAMARGO NEVES

Cédula de Identidade, RG nº 42.003.520-5 SSP/SP e CPF nº 337.153.118-00,

II - Membro Julgador Suplente com Conhecimento na Área de Trânsito:

Nome: MARCOS ANTONIO SCHMITZ

Cédula de Identidade, RG nº 20.336471 SSP/SP e CPF nº 071.223.938-36,

III - Membro Julgador Titular Representante do Órgão Municipal de Trânsito :

Nome: JOSIANE MACHADO DE ARAÚJO

Cédula de Identidade, RG nº 33.199.323-5 SSP/SP e CPF nº 312.622.308-70,

IV - Membro Julgador Suplente Representante do Órgão Municipal de Trânsito :

Nome: MARA FERNANDES DA SILVA

Cédula de Identidade, RG nº 42.003.334-8 SSP/SP e CPF nº 365.144.078-89,

V - Membro Julgador Titular Representante de Entidade da Sociedade:

Entidade: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB-SP

Nome: DR. JOÃO GABRIEL SANTOS DE CASTRO ALVES

Cédula de Identidade, RG nº 37.857.077-8 SSP/SP e CPF nº 376.258.088-07,

VI - Membro Julgador Suplente Representante de Entidade da Sociedade:

Entidade: CONSULTORIA E SISTEMA PARA O TRÂNSITO - CONSISTRAN

Nome: EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Cédula de Identidade, RG nº 18.914.015-X SSP/SP e CPF nº 106.750.388-98,

Art.2º – A JARI será presidida pelos representantes:

I - Presidente:

Nome: DR. EDUARDO CAMARGO NEVES

Cédula de Identidade, RG nº 42.003.520-5 SSP/SP e CPF nº 337.153.118-00,

II - Vice-Presidente:

Nome: JOSIANE MACHADO DE ARAÚJO

Cédula de Identidade, RG nº 33.199.323-5 SSP/SP e CPF nº 312.622.308-70,

Art. 3º - O Secretário (a) da JARI será o(a) Representante:

Nome: MARA FERNANDES DA SILVA

Cédula de Identidade, RG nº 42.003.334-8 SSP/SP e CPF nº 365.144.078-89,

Art. 4º - Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 16 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Cóc Trânsito Brasileiro e do Artigo 20, da Lei Municipal nº 3.410, de 09 de junho de 2022, fica autoriz pagamento de gratificação pecuniária mensal através de “Pró-Labore” para os integrantes da JARI que est no efetivo desempenho e exercício das funções;

§ 1º - Fica fixado o valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal em 10% (d cento) do vencimento estabelecido para a referência –A, nível –A1, padrão -1, da tabela -1, da Lei Mu 3.127 de 31 de julho de 2018 e alterações decorrentes para os integrantes da JARI Municipal que exe suas funções;

§ 2º - Fica fixado o valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal em 15% (quin vencimento estabelecido para a referência –A, nível –A1, padrão -1, da tabela -1, da Lei Municipal 3.127 de julho de 2018 e alterações decorrentes para o Presidente da JARI Municipal que exerça as suas função

§ 3º - O valor do pagamento de gratificação pecuniária mensal a título de “Pró-Labore” ser calculado por sessão a que o servidor comparecer, respeitado o limite de 02(duas) sessões remun mensalmente;

§ 4º - O pagamento do “Pró-Labore” não cria vínculo empregatício de qualquer natureza gera quaisquer outros direitos e obrigações de ordem contratual ou patrimonial ou no âmbito do Dir Trabalho;

§ 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das do próprias da Prefeitura Municipal de Paraibuna - SP;

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as demais dispç contrárias;

Estância Turística de Paraibuna, 06 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Cristina Lopes de Oliveira Monteiro, Administrativo**, em 06/05/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 06/05/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121425** e o código CRC **AE626CB1**.